

Luiz Fernando Medeiros Rodrigues

FUNDAMENTOS ILUSTRADOS DO GOVERNO POMBALINO PARA A AMAZÔNIA COLONIAL

RESUMO

Muitas das ideias que serviram de fundamento para o programa de ação do governo de Sebastião José de Carvalho e Melo, especialmente em relação ao Brasil (como a exploração econômica da Amazônia e a sua ocupação efetiva) e aos religiosos (sobretudo na cooptação da influência dos jesuítas na colônia), acham-se diluídas num sem-número de textos dos mais diversos tipos (cartas, discursos, relações, panfletos de denúncia...), remetendo de imediato a uma retórica ilustrada, nada coerente, que, em última análise, dá forma a uma ideologia antijesuítica. Muitas das leis que seriam aplicadas no Maranhão e Grão-Pará já estavam esboçadas, quer como simples ideias, quer como propostas, na sua correspondência privada e de ofício. O presente artigo analisa como, na correspondência entre Sebastião José de Carvalho e Melo e o duque Manuel Teles da Silva, a convergência de pontos de vista sobre os problemas discutidos fez de Teles uma espécie de consultor ad hoc para as estratégias políticas do Marquês de Pombal e como estas ideias ilustradas serviram de fundamentando para um programa de governo na Amazônia portuguesa.

Amazônia Pombalina: Jesuítas – Antijesuitismo – Pombal – Grão-Pará e Maranhão

ENLIGHTENED PRINCIPLES OF THE POMBALINE GOVERNMENT FOR THE COLONIAL AMAZON

ABSTRACT

Many of the ideas which were used as the foundation for the program of action of the government of Sebastião José de Carvalho e Melo, particularly in relation to Brazil (such as the economic exploitation of the Amazon and its effective occupation) and the religious (especially in the cooptation of the influence of the Jesuits in the colony), are found diluted among an endless number of texts from various genres (letters, speeches, inventories, denouncing pamphlets...), alluding immediately to an enlightened rhetoric, by no means coherent, which ultimately shapes an anti-Jesuit ideology. Many of the laws which would be enforced in Maranhão and Grão-Pará had already been sketched, whether as simple ideias or as proposals, in his private and official correspondence. This article aims to analyse how, in the exchange of correspondence between Sebastião José de Carvalho e Melo and the Duke Manuel Teles da Silva, the convergence of view points on the discussed issues made Teles become a sort of an ad hoc adviser on the Marquis of Pombal's political strategies and how these enlightened ideias were used as a foundation for a government program in the Portuguese Amazon.

Keywords: Pombaline Amazon. Jesuits. Anti-Jesuitism. Pombal. Grão-Pará e Maranhão.

FUNDAMENTOS ILUSTRADOS DEL GOBIERNO POMBALINO PARA LA AMAZONIA COLONIAL

RESUMEN

Muchas de las ideas que sirvieron de fundamento para el programa de acción del gobierno de Sebastião José de Carvalho e Melo, especialmente en relación al Brasil (como la explotación económica de la Amazonia y su ocupación efectiva) y a los religiosos (especialmente en la cooptación de la influencia de los jesuitas en la colonia), se encuentran diluidas en un gran número de textos de los más diversos tipos (cartas, discursos, relaciones, folletos de denuncia...), remitiendo inmediatamente a una retórica ilustrada, nada coherente, que, en último análisis, da forma a una ideología antijesuítica. Muchas de las leyes que serían aplicadas en el Maranhão y Grão-Pará estaban bosquejadas, ya como simples ideas, ya como propuestas, en su correspondencia privada y de oficio. El presente artículo analiza como, en la correspondencia entre Sebastião José de Carvalho e Melo y el duque Manuel Teles da Silva, la convergencia de puntos de vista sobre los problemas discutidos hizo de Teles una especie de consultor ad hoc para las estrategias políticas del Marqués de Pombal y como estas ideias ilustradas sirvieron de fundamentando para un programa de gobierno en la Amazonia portuguesa.

Palabras clave: Amazonia Pombalina – Jesuitas – Antijesuitismo – Pombal – Grão-Pará y Maranhão

A carreira política de Sebastião José Carvalho e Melo (elevado a Conde de Oeiras e, mais tarde, a marquês de Pombal, por D. José I) teve início primeiro como representante diplomático lusitano junto à corte de Londres, seguida da representação diplomática em Viena. A experiência diplomática colocou-o em contato direto com monarquias guiadas pelos princípios do despotismo esclarecido. Como consequência, Carvalho tornou-se um atento observador do mercantilismo inglês, além de viver de perto a aplicação dos princípios da “Razão de Estado” e de “Bem Público” em voga na Áustria. Em Viena, onde contraiu núpcias com a condessa de Daun, Sebastião José de Carvalho e Melo frequentou grupos de intelectuais dos diversos campos da cultura europeia e políticos de comprovada experiência. Mais importante do que isso, teve a oportunidade de discutir e debater os problemas que tocavam diretamente a questão sobre modernização da sociedade portuguesa e sobre a conveniência do reforço do papel da monarquia em relação à necessidade de uma economia nacional forte o suficiente, não apenas para manter o Ultramar português, como também para ampliá-lo.

Estes temas foram tratados de maneira muito prática e direta especialmente com um seu co-nacional, o duque Manuel Teles da Silva. Muito embora fosse um estrangeirado, na pleno sentido do termo, não se distanciara, contudo, das dificuldades socioeconômicas e políticas de Portugal. A imediata convergência de pontos de vista sobre os problemas discutidos cimentou entre os dois uma tão uma sólida amizade que não se interromperia, mesmo após o regresso de Carvalho a Portugal. Mais ainda, em várias ocasiões, já como ministro de D. José, Carvalho fará de Teles uma espécie de seu consultor *ad hoc*.¹

Não há registro preciso dos assuntos tratados nas conversações informais entre os dois. Contudo, pela correspondência posterior (de 1750 a 1758), sabe-se que as discussões nos *seroins*² vienenses tratavam sobre a situação de penúria econômica do estado e sobre o futuro de Portugal. A economia, industrialização, agricultura, navegação, arte e cultura eram os temas dominantes. Também não ficavam fora das discussões a forma de governo, a modernização da cidade de Lisboa, a defesa e a povoação do Ultramar, além da potencialidade econômica da colônia brasileira.³

Em 25 de setembro de 1750, Manuel Teles ilustrou a Carvalho aquilo que considerava ser um “plano de Governo superior”⁴. Para o duque, a colônia brasileira seria — ou poderia vir a sê-lo — a fonte da potência portuguesa no continente sul americano. Seria o eixo, o motor, da administração do vasto império colonial luso.

Mas foi na sequência do envio para Viena das cláusulas do Tratado de Madri que o duque Teles da Silva abordou mais detalhadamente o papel da América portuguesa no contexto do inteiro Ultramar lusitano. Na correspondência de 12 de agosto de 1752, Teles faz um primeiro referimento direto ao Brasil⁵. Na carta — aliás, crítica do Tratado de Madri — Teles nomeia a situação do Maranhão lusitano e os missionários jesuítas.

A seu ver, no Brasil “os Reys de Portugal podem vir sucessivamente a ter hum Imperio, como o da China, e ainda mayor que a França, Allemanha, e Hungria, unidas se fossem em hum so corpo”⁶. Pelos seus cálculos, ainda que aproximativos, a importância do Brasil para Portugal poderia ser medida apenas considerando a extensão territorial da colônia, de cerca 180.000 léguas quadradas⁷. Comparando com Portugal (cerca de 90.000 léguas quadradas⁸), estimava para o Brasil, se devidamente povoado, uma população que poderia chegar a 60 milhões de habitantes⁹. Esta era a riqueza potencial do Brasil.¹⁰

Do ponto de vista territorial, para Portugal ser uma potência marítima na Europa bastaria apenas o porto de Lisboa. Mas, o que era absolutamente necessário era o desenvolvimento de uma indústria forte e moderna no reino. Como tantas vezes tinham discutido nos serões vienenses,

Vossa Excelencia reflectiu, e me ensinou que podiamos utilizar no comercio das nossas proprias Collonias ou Conquistas: Cuidemos pois em pouvoalas de qualquer modo que seja. Moiro, branco, Negro, Indio, Mulatico, ou Mestiço, tudo serve, todos são homens, são boms se os governão ou regulão bem e proporcionadamente ao intento. Se houver muita povoação, haverá muita lavoira, muito gado, e crias, tudo custará menos

aos Portuguezes, e aos Estranjeiros, a quem não poderá tornar a conta, nem lavrar, nem comprar mais caro noutra parte. Sobretudo ganhará a Fé em Nosso Senhor Jesú Christo [...] Haja muitos cazamentos, e pouquissimos ventres inuteis¹¹.

A riqueza de Portugal seria assegurada com a ocupação da colônia brasileira. Por isso, a povoação e a ocupação efetiva do território colonial eram absolutamente prioritárias. E como Portugal dispunha de recursos limitados, deveria usá-los o mais racionalmente possível. Ora, o meio mais eficaz de alcançar este objetivo seria a promoção de fundações de muitas vilas, ainda que fossem pequenas¹².

Teles ponderava que os jesuítas, em modo especial, não apenas poderiam, mas deveriam contribuir muito para sucesso deste plano de povoação. Sobretudo, as suas missões serviriam como meio de contenção à expansão territorial espanhola numa fronteira ainda por ser devidamente demarcada entre as duas monarquias. Consequentemente, o regulamento das missões da Companhia de Jesus era uma questão da mais alta importância para o estado. Por isso, deveria ser aplicado às demais congregações, conforme as exigências da razão de estado e o bem comum.¹³

Como os missionários ocupavam as zonas claras do sertão, as tropas portuguesas ficariam livres para se deslocar para as zonas de fronteira com os espanhóis, cujos confins eram mais expostos e acessíveis às avançadas dos castelhanos. A seu ver, os imigrantes *allemaens* poderiam se estabelecer no Brasil sem problemas, excetuando os mercadores, que por ofício deveriam entrar e sair da colônia. Os missionários alemães não representariam um problema maior. Pelo contrário, se qualificados contribuiriam para o crescimento econômico da colônia.¹⁴

Fiel aos princípios de um governo iluminado, além da religião única — a católica¹⁵ —, na medida do possível, também a língua deveria ser uma só. De consequência, seria preciso criar um rede de escolas que ensinassem a ler, escrever e contar, mas não se permitisse o estabelecimento de qualquer universidade, nem se promovesse novas comunidades religiosas. Aliás, seria importante limitar severamente o número

de religiosos e missionários na colônia. Não importava se fossem ricos *feudatários*, mas que pagassem as taxas como todos os súditos do monarca.¹⁶

Para Teles da Silva, o fundamental era que os religiosos não controlassem o fluxo do comércio através do monopólio da posse das propriedades fundiárias. E as terras que possuíssem deveriam fomentar uma riqueza produtiva. Por isso, pouco importava que os ricos proprietários fundiários fossem clérigos ou frades, todos eram portugueses, embora vestidos de outro modo. O que importava, todavia, era que a riqueza destes não dependesse do Estado, nem que o patrimônio latifundiário ficasse em “mãos mortas”, saindo do tráfico civil.

Se os religiosos fossem pouco numerosos e bem repartidos pelo continente sul-americano, ponderava Teles, menos resistência fariam aos comerciantes seculares e às autoridades políticas¹⁷. Caso o ordenamento jurídico reinol não fosse suficiente para promover todas estas disposições, porque não se criasse para este “novo Imperio hum novo codex Braziliano, ordenaçoes particulares, e por assim dizer, territoriais daquelle Estado e Conquista?”¹⁸. Com essas ordenações o governo colonial poderia facilmente evitar “demandas e trapaças”, que eram a “peste” tanto das povoações quanto do comércio.

Outro elemento importante, e que garantiria a união estável entre a colônia e o Reino, seria o de agraciar as principais famílias locais com muitas terras, senhores, feudos e comendas, limitando antecipadamente a extensão monopolista de poucos proprietários¹⁹. Mas, para que tudo isto fosse realmente viável, era fundamental que o governo fizesse uma nova demarcação das terras. Só assim conheceria o território do Brasil, do qual pouco se sabia.

Pelo Tratado de Limites, Portugal cedia à Espanha a Colônia do Sacramento no sul da colônia. Em contrapartida, recebia incondicionalmente o território dos Sete Povos mais orientais das missões guaranis dos padres jesuítas espanhóis. A Sebastião José não agradava a entrega da Colônia, pois reconhecia o seu valor estratégico para assegurar os interesses portugueses no estuário do rio da Prata e nas zonas adjacentes. De fato, a Colônia do Sacramento e o seu *interland* eram um importante mercado consumidor dos gêneros portu-

gueses negociados pelos cariocas e paulistas, e que a execução do tratado praticamente fecharia.²⁰

A seu ver, o gabinete de ministros de D. João V não soubera tratar convenientemente das negociações diplomáticas com a Espanha. Por conseguinte, Carvalho considerava as cláusulas do tratado como lesivas aos interesses estratégicos de Portugal. Além disto, previa que o processo de transferência das missões para o controle das autoridades lusitanas não seria pacífica. Pelo contrário, esperava uma acirrada resistência dos índios missionados.

Assim, desconfiando das reais disposições da corte espanhola de cumprir as cláusulas do tratado, Carvalho procurou assegurar com um acordo complementar ao tratado. Efetivamente, aos 17 de janeiro de 1751, Portugal assinou com a Espanha um documento suplementar ao Tratado de Madri. Neste, de forma inequívoca, os direitos de Portugal aos territórios das missões eram garantidos pelos espanhóis. Eventuais — e já esperadas — resistências por parte dos guaranis e dos missionários seriam enfrentadas pelos exércitos das duas coroas, que se uniriam para aplicar com a força, se necessário, as cláusulas já concordadas.

Carvalho, certamente, solicitou ao duque um parecer sobre o acordo, enviando-lhe as cláusulas do tratado negociado com a Espanha acerca das fronteiras mútuas no Brasil. Porém, para o duque, as informações geográficas não eram suficientemente claras. Por isso, ao ler os artigos do tratado, Teles da Silva concluiu: “se Vossa Excelencia me houvesse podido remeter alguma mais circunstanciada com o sobredito Tratado, ainda que sou mao geographo, alguma idea me formaria daquella misterioza negociação” e, com prudente cautela, reforçou a opinião que não podia, nem devia aprovar às cegas, nem aplaudir por cumprimento ou veneração²¹. Pelos mapas a sua disposição, não localizava nem a aldeia de Santa Rosa, nem conseguia bem compreender que largueza ou extensão teria o estado português naquelas paragens²². Segundo o duque, os rios indicados nos mapas de *Mr. de Lille*²³, além de serem poucos e diferirem em muitas léguas, não se ajustavam com as indicações referidas nas cláusulas do tratado²⁴. Por outro lado,

aquelle famoso Geographo [...] aperta de tal modo o Dominio Portuguez, que quazi nos

tira a margem do rio das Amazonas, cortando pello vasto lago ou especie de arquipelago que de Lille suppoem formão o tal rio, e separando assim do Brazil todo o territorio que chama das Amazonas, e atribue ao outro Dominio, Espanhol²⁵.

Consultando, porém, o mapa do rio do Amazonas publicado no livro de La Condamine, que relatava a sua expedição pelo curso abaixo deste mesmo rio em 1743, Teles da Silva calculava mais de cem léguas de extensão na parte ocidental, isto é, do Maranhão até as missões dos padres carmelitas portugueses, compreendendo a aldeia de S. Cristóvão, cedida aos espanhóis²⁶. Todavia, o duque aconselhava a Carvalho a não desprezar aquela aparente franja de território, considerando as extensões da colônia. As consequências poderiam ser muitas e graves.²⁷

A coroa portuguesa bem saberia como e quando haveria de se assegurar as fronteiras, e onde seriam mais necessárias as tropas de confins e os lugares estratégicos para a construção de fortes e guarnições de fronteira, as quais seriam tanto mais necessárias quanto mais fosse conhecido, cultivado e praticado o sertão e os limites do Brasil. A mão-de-obra necessária para estas obras não seria um problema, pois

Aly nas fabricas, cuja execução pede menos arte e ensino como fossos, transportes de terra, canais, abrir caminhos etc creyo que muitos dos nossos Tapuias poderão trabalhar, e a pouco custo, adquerirnos outros mesmos dos matos; e demarcação Castilhana: o bom trattamento e administração fará muito.²⁸

Para Teles, a povoação do território era a chave de tudo. De nada serviam milhares de léguas de terras se estas continuassem desertas. Tão pouco se podiam defender as fronteiras sem soldados suficientes. E, como as fronteiras estipuladas pelo Tratado, nos mapas de M. de Lille, eram incertas, concluiu:

O que vejo, porem, a dizer a pura uerdade, he, que naquelle vasto terreno, que os Francezes dizem das Amazonas, se ganha grande porção,

da que as suas cartas davão aos Castelhanos, assegnandolhes não somente o rio, que se une ao da Madeira, e o terreno das margens do Maranhão, pella Ilha dos Topinambes, mas ainda a de huma e outra banda dos Topayozos etc.²⁹

Portando, mesmo às cegas, tendo como base indicações das cláusulas do Tratado, pelos cálculos que fazia, a Portugal ficavam assegurados os territórios do Mato Grosso e adjacentes, compensando o território das missões dos carmelitas que se perdia aos espanhóis.³⁰

Por outro lado, com estas fronteiras parecia-lhe que ficava “aberto o resgate da Prata, e ventagens do comercio oculto, posto que bem expressamente defendido”³¹. Todavia, o que não podia julgar era se ficava “bem compensado o risco das Minas Grandes, e entrada da parte do Uruguay etc. adonde note bem sempre meu Pay, que Deos haja, teme muito das pouvaçoens multiplicadas e estendidas pella boa direcção dos Gezuitas”³². Mas, se ali Portugal ficava assegurado, o tratado seria vantajoso, principalmente se rapidamente e com empenho se promovesse a povoação.

Nesta ordem de ideias, a questão das fronteiras, especialmente a da Amazônia e a do Rio-platense, implicava forçosamente na questão das missões jesuíticas no sul e nas franciscanas, carmelitas, capuchinhas, mercedárias, e jesuíticas no norte. O controle das fronteiras pela coroa dependia do grau de povoação do território e da produção da terra que o monarca promovesse, além das condições de fixação dos colonos e da civilização dos indígenas.

Na carta de 3 de novembro de 1755, escrita dois dias depois do terremoto de Lisboa, mas ainda sem dele ter conhecimento, Teles da Silva fez algumas breves considerações sobre a recém criada Companhia do Grão-Pará e Maranhão³³, cuja cópia dos estatutos recebeu do embaixador português Ambrosio Pereira Freire.³⁴

A introdução de mão-de-obra africana no Grão-Pará e Maranhão era a razão central da criação da companhia de comércio lusitana. A exemplo das companhia de comércio que Sebastião José vira na Inglaterra no seu período diplomático, o tráfico escravista do negro africano representava a solução ideal para a aflitiva crise da escassez da mão-de-obra das lavouras

do Pará e das minas do Mato Grosso. Ao mesmo tempo, a introdução da mão-de-obra negra seria o modo mais eficaz de restituir a liberdade aos índios do Maranhão e Grão-Pará, constantemente ameaçada pelos senhores de engenho e fazendeiros da região³⁵. Do ponto de vista político, um governo moderno e esclarecido, qual se estabelecia em Portugal, não podia permitir que a sua economia se fundasse na escravidão do indígena. Mas, do ponto de vista prático, o negro, além de ser fisicamente mais resistente para o serviço braçal nas lavouras ou nas minas, era mais adaptável ao trabalho compulsório.

Ao projeto inicial, de autoria do meio-irmão de Carvalho e Melo, e governador do Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado³⁶, Sebastião José incorporou outras medidas³⁷, visando vivificar o *processus* multiplicador de riqueza social no extremo-norte do Brasil, bem como a conquista e ocupação do território, permanentemente ameaçado de entrar na partilha econômica do Atlântico entre as grandes potências mercantilistas.³⁸

Sebastião José apadrinhou com entusiasmo o estabelecimento da companhia mercantilista, pois via no projeto de Mendonça Furtado a fórmula mais eficaz para enfrentar o que considerava ser uma ingerência dos religiosos nos negócios do estado — os quais direta e indiretamente controlavam um patrimônio que, de direito e de fato, pertencia à coroa. Carvalho também aproveitou o projeto de criação da companhia de comércio para barrar eficazmente a lesiva ação dos mercadores estrangeiros na colônia, sobretudo dos chamados “comissários volantes” a serviço dos interesses ingleses.

Não admira, portanto, que Teles da Silva apoiasse o projeto, animado pela esperança de que o novo empreendimento mercantil português fosse o meio ideal para salvar a colônia do seu marasmo econômico. De fato, em carta a Carvalho, comentava:

Li entretanto agora, e vou conciderando a copia estampada [...] tocante a Companhia do Maranhão ou Gran Pará, e me parece tão boa, que logo me interessaria na mesma, se os meynos para isso me bastassem aqui [...]. Como nada ou pouquissimo prezumo das

proprias luzes, recorre neste ponto a minha avelhantada memoria as de Menistros antigos e melhor illuminados. Lembrome das que o Conde da Ribeira³⁹ me fes em grande parte em Pariz, haverá 37 annos, sobre a marinha a estabelecer principalmente no Maranhão, adonde, conforme a vasto projecto daquelle nosso Embaixador, seria o primeiro ou mayor Arsenal dos Navios de guerra que conforme a minha lembrança, o Conde da Ribeira projectava noventa, divididos em tres esquadras de 30 naos cada esquadra. [...] Esta me chama alguma das muitas ydeas e noticias, que se acharão provavelmente naquellas memorias do sobredito Menistro, o qual sabia [...] que sem a marinha mercantil, pouco ou nada podia estabelecerse a Armada.⁴⁰

Há muito que se teciam ambiciosos projetos para a exploração econômica da Amazônia⁴¹. Mas, para tanto, Portugal necessitava de uma marinha forte, capaz de impor a sua influência nos mares, fortemente ameaçada pela concorrência das nações mercantilistas mais avançadas, como a Inglaterra, a França e a Holanda. Neste aspecto, o Brasil adquiria uma importância vital. Ainda mais depois do terremoto de 1755, quando, segundo constava pelas notícias recebidas de Lisboa, corriam vozes que, perante a ameaça de novos tremores, D. José pensava em transferir a corte para o Brasil, possivelmente até mesmo para o longínquo Maranhão⁴². A catástrofe provocada pelo terremoto, aos olhos de muitos portugueses, projetava a ideia de um Portugal enfraquecido e destruído. E, o Brasil — sobretudo a Amazônia —, pela sua distância da corte, era particularmente a risco. Urgia tomar medidas eficazes para a sua conservação. Por isso, o duque acautelava o amigo português:

Não presumo tanto de mim, nem tão pouco desse prudente Menisterio, [...] mas em bom e velho Luzitano dezabafo con Vossa Excelencia, dizendolhe e não lembrandolhe, que muito importaria o esforço de fazer promptamente partir algumas naos e tropas para o Brazil, antes que novas encarecidas deste dezastre fação impressoins aly, que he

incomparavelmente melhor prevenir do que remediar. Posso enganar me, ingnorando o estado actual das forças e Capitanias do Maranhão, Pará, e outras athe o Rio de Janeiro, Santos, e outras partes, como a nova colonia, e paragens actualmente em disputa e adonde maliciozamente se fará avultar a desgraça e supostas consequencias dele.⁴³

Para o duque, era inconcebível pensar num Portugal reduzido exclusivamente às dimensões europeias. A Espanha, eterna rival, não perderia ocasião para anexar o Brasil aos seus domínios americanos ou, pelos menos, apoderar-se da maior extensão territorial brasileira possível.⁴⁴

A conservação do território fronteiriço disputado com a Espanha exigia do estado português uma estrutura de governo forte, ou seja, um exército numeroso, bem armado, treinado e aquartelado em pontos estratégicos. Contudo, um exército, por mais bem treinado que fosse, por si só não seria suficiente para garantir a posse territorial; um comércio forte, competitivo e marítimo, que ligasse todas as regiões da colônia entre si e com a metrópole era indispensável⁴⁵. Da mesmo forma como Antônio Vieira (1608-1697), que tinha fundamentado as esperanças da monarquia lusitana e a sua duração na riqueza, posição e extensão do Brasil⁴⁶, também o duque Manuel Teles exaltava as possibilidades econômicas da América lusitana:

Nesta parte do mundo [Europa] podemos dizer agora que brilhão as sciencias, o militar, o politico e o economico, como primeiro brilharão na Azia, na Affrica, Egipto e Carthago. Podem consequentemente brilhar na America daqui a alguns seculos; e em cada una das tres partes do mundo antigo tornar o que ja houve de poder e de mudanças, como dizem historias velhas, e como talvez o dirão outras da vastissima America, novamente conhecida e pouquissimo civilizada⁴⁷.

Filosofando aqui entre nos muy brevemente, nos possiveis acontecimentos do mundo, e recompilando a historia do paçado, sem criticar a do futuro do nosso orador Portuguez, confecemos porem, que possivel he, que o Brazil faça hum dia a mesma figura na America, que fazem actualmente na Azia tantos diversos Imperios, como são com este supremo titulo ou equivalente: a China, o Japão [...] Ora se no Brazil, vierem a ter os Portuguezes tanta povoação civilizada, cultivada e armada, que seja considerada por superior proporcionalmente na America, seguesse, me parece, por natural consequencia, que nem la, nem ca, Potencia alguma achara a sua conta na imaginada conquista e sobredito troco. [...] nada parece mais novo, que o querer fazer de tão diversos selvagens, tapuyas, Negros, Mulatos, huma China do Brazil! E comtudo, não seria absolutamente impossivel⁴⁸. Certo he porem, que muito tarde se cuidou ahy na verdadeira importancia da nossa porção da America, pois que parece que so agora se cuida. [...] E muito mais se cuidará no seculos futuros, a medida da povoação que houver civilizada, e do que se puder augmentar o Comercio.⁴⁹

Portanto, era necessário investir no Brasil. E o melhor investimento ainda era o humano. Neste sentido, em 1758, o Manuel Teles voltará a abordar o assunto. Ao tratar da “guerra Americana e Jezuitica”, recordará ao “amigo querido e Luzitano” que, para ver “acabado este fogo na America Meridional, a todo preço”⁵⁰, Portugal deveria investir no Brasil, aumentando imediatamente as suas tropas na América. E,

Como nada [...] parece caro ou barato, nem grande ou pequeno, que comparativamente, não considero que levemente a despeza do transporte, como a de mayores soldos ás necessarias tropas [...] que se dobrassem e tresdobrassem salarios a menistros optimos para aquelle estado; como a todos os governadores, subalternos e Capitains Gerais

etc., de sorte, que athe os milhores entre os Vassallos de S. M. Fidelissima podessem aspirar aos respectivos empregos no Brazil⁵¹.

Semelhantes despesas, ainda que grandes, jamais igualariam os frutos que necessariamente produziria o Brasil, para a riqueza, duração e defesa do Reino⁵². A *Guerra Jesuitica* provocara os mais discordantes comentários na Europa. Por isso, no *post-scriptum* da carta de 18 de fevereiro de 1758, o duque comentou: “Oição murmurar muito e falar as apalpadellas, de sorte que nenhum juizo bem assentado se pode fazer”⁵³. As gazetas europeias davam notícia da publicação de uma espécie de manifesto que revelava ao mundo os vastos e perigosos desígnios daquela “Sociedade”, nocivos às duas coroas, portuguesa e castelhana⁵⁴. “Não sey a verdade disso”, escrevia o duque a Sebastião José, mas “conto porem entre os grandes interesses públicos e polithicos o da boa reputação”⁵⁵. Por isso, para que constasse a justiça da causa portuguesa em matéria de tanta importância, Teles aconselhava que Carvalho não prorrogasse e submetesse ao inevitável juízo público e prudente da Europa os fatos das rebeldias que ocorriam na América Meridional. Pois a exposição dos fatos era essencial à justificação das rigorosas medidas e resoluções dos reis, Fidelíssimo e Católico⁵⁶. Teles argumentava que

se por huma parte he mau, que conste da ambição desmedida com que esses Religiozos fabricarão huma Potencia temporal, e por assim me explicar, mediterranea, na America Medirional; não he por outra parte hum menor mal, que se impute a simples razão ambiziosa de Estado, huma fingida ou aparente oppressão daquelles chamados Indios e dos Missionarios, quando estes, disculpandose com motivos de Cristianismo, e do Direito natural das Gentes, supoim aos jgnorantes de facto, obrarem com equidade em não captivar milhoins de gente de condição livre, etc.⁵⁷

Conseqüentemente, era necessário pôr a claro, com a simples e pura relação dos fatos⁵⁸, a rebelião dos Jesuítas. Não fora a pregação do Evangelho que fortificara e guarnecera de artilharia a chamada missão ou

redução de Santo Ângelo, para assegurar ali o poder temporal daquela *Sociedade*. Também não fora o espírito evangélico que armara de mosquetes e disciplinara oitenta ou cem mil índios, e que criara “huma potencia intermedial deste o Rio da Prata até o das Amazonas, a qual poderia algum dia ser fatal ás Coroas interessadas e dominantes na America Meridional”.⁵⁹

Segundo Teles, qualquer homem bem informado, justo e imparcial poderia distinguir entre as sutilezas dos pretextos e a realidade dos motivos. Nenhum soberano esclarecido poderia tolerar que os interesses privados pudessem predominar sobre o Bem Público e a Razão de Estado. Desta forma, “a competencia do juizo e direito natural das gentes não toca a Jezuitas e outros Missionarios aly”⁶⁰. O duque ainda dizia que não era nem um letrado, nem um jurista, e, portanto, se guardava bem de julgar sobre a controvertida questão do domínio e da conquista daqueles índios, que a natureza tinha feito livres por tantos séculos. “Mas por donde toca aos Jezuitas semelhante juizo ou decizão? Quem levou aly estes Padres? Quem les deu os meyoys temporais? Donde lhes diriva titulo algum de Dominio; legislação ou Independencia?”⁶¹

Apenas um mês depois, no 1º de abril de 1758, Teles da Silva recebeu de Lisboa um “escrito, estampado em Português e a tradução que se mandou de Roma, em Italiano, também estampado, e as peggas aly adjuntas, que não se achão na impressão de Portugueses”⁶², onde constavam os delitos cometidos pelos jesuítas, qualificados como crime de *Lesá Magestade*, não somente na América dos domínios das duas coroas, mas também em Portugal. Estes escritos nada deixavam a desejar, senão

a emmenda dos Missionarios Jesuitas [...]. Espero todavia — concluia o duque — na prudencia dos Superiores da mesma, que saibão abandonnar os mal avizados Missionarios, e também as Missoens da America, para não arriscar outras na India, China, etc. etc..⁶³

A base de ideias ilustradas que serviu de programa para a ação de governo de Sebastião José, especialmente em relação à função do Brasil – a exploração econômica da Amazônia e a sua ocupação efetiva – e em

relação aos religiosos – especialmente na cooptação da influência dos jesuítas na colônia –, acha-se diluída num sem-número de textos dos mais diversos tipos (cartas, discursos, relações, panfletos de denúncia...), consistindo-se, quase sempre, na utilização de vocábulos precisamente escolhidos, na aplicação de determinados conceitos ou na alusão a fatos e valores que remetiam de imediato à ideologia antijesuítismo, mas que fundamentalmente se tratava de uma retórica ilustrada, nada sistemática ou coerente.

Todavia, a ação de governo de Sebastião José de Carvalho e Melo será constituída, em boa parte, mas não exclusivamente, pelo resultado de uma análise sua dos governos europeus, fruto das suas experiências e da sua ciclópica atividade diplomática, dos contatos pessoais com as mais variadas personalidades estrangeiras e portuguesas.⁶⁴

Muitas das leis que seriam aplicadas no Maranhão e Grão-Pará já estavam esboçadas, quer como simples ideias, quer como propostas, na sua correspondência privada e de ofício dos anos em que serviu como enviado extraordinário em Londres e Viena, e no início da sua carreira como Secretário de Estado.

Sebastião José unirá a sua retórica ilustrada a uma visão do mundo, fixada em modelos e situações políticas conhecidas das suas leituras, mas que se situam num outro espaço-tempo, transplantadas para a realidade luso-brasileira. Mas, à medida que se adentra nos pormenores da sua vida, cada vez mais sobressai que o grande “móbil” da sua atividade política foi sobretudo o seu temperamento pessoal, fundamentalmente dominado pelo ressentimento e pela obsessão.⁶⁵

Contudo, sem extremar um e outro aspecto, é certo que, ao longo de toda a sua experiência diplomática, Sebastião José criou uma visão crítica dos diferentes elementos constitutivos da sociedade portuguesa, conseguindo articular alguns princípios que seria a base para a ação de secretário do reino, tais como:

- recuperar a sua força da coroa portuguesa como potência marítima dos tempos dos descobrimentos, independente de outras nações, sobretudo da Inglaterra;
- consolidar uma certa união entre a Igreja e o estado português, pressuposto de um reino católico, mas no qual a Igreja agiria em modo

- dependente e subalterno às necessidades do estado; e o clero, sobretudo nas colônias, especialmente os religiosos, como agente de “civilização” dos indígenas, controlado e à disposição dos projetos desenvolvimentistas da coroa;
- restituir força à administração pública e aos seus representantes, especialmente aos governadores dos estados no Brasil (principalmente na Amazônia);
 - estimular as ciências e as artes liberais em Portugal, e as escolas de português no Brasil, em oposição à “língua geral”, usada pelos religiosos no norte do Brasil;
 - alavancar as forças úteis do estado (os índios, os colonos e os religiosos), tirando-as do letargo em que jaziam quase mortas, para que defendessem Portugal e o seu Ultramar da concorrência das nações mercantilistas;
 - favorecer e animar o comércio interior, fonte de riqueza, de independência e de força política da monarquia;
 - exaltar e ajudar os fins fabris, que são as mãos e os braços dos corpos políticos, bem como promover as manufaturas nacionais, que formam a opulência do estado;
 - promover a agricultura, a abertura das terras baldias, sustentando os colonos, com terras, escravos e dar “liberdade aos índios”, para fomentar a povoação da colônia, especialmente na região amazônica, com um organizado programa de colonização;
 - ocupar e defender territorialmente o Brasil, com uma política de fundação de vilas e construção de fortes defensivos, para a exploração das riquezas, sobretudo o ouro e os gêneros do sertão amazônico, base para a retomada da economia do reino, favorecendo uma política de “paraguaização” das missões jesuíticas no norte do Brasil.⁶⁶

Com estes princípios gerais, Sebastião José impôs o governo ilustrado de D. José I e, especificamente, a ação governamental de Francisco Xavier de Mendonça Furtado na Amazônia brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Catalogue des livres de Sebastien Joseph de Carvalho e Mello envoyé extraordinaire de sa Magesté le Roi de Portugal auprès de Sa Magesté Britannique, À Londres, 1743. BNL, Col. Pomb., cods. 165-167.

Marine d'Angleterre. Recueil dans lequel sont contenues les Ordenances de la Marine du Roi d'Angleterre [...], Londres, 1738. BNL, Col. Pomb., cods. 342-343.

Catalogue ou l'on trouve un secours de livres politiques les plus remarquables, qui ont été composé par l'instrucion des Ministres du Cabinet [...], Londres, 1743.

CARDIFF, Guillermo Furlong, *Cartografia Jesuítica del Río de la Plata*. “Texto Facultad de Filosofía y Letras, Publicaciones del Instituto de Investigaciones Históricas, n° LXXXI”, 2 vols., Buenos Aires, Talleres S.A.-Casa Jacobo Peuser, [1936].

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão general, a Diogo de Mendonça Corte Real Secretário de Estado. Pará, 18 de janeiro de 1754. AHU, Pará, Maço 739-E, Cx. 16-A [1754-1758], *capilha 18.01.1754*.

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Pará, a Diogo de Mendonça Corte Real, Secretário de Estado. Pará, 1 de outubro de 1754. AHU, Pará, cx. 16, f. 1r.

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão general, a Diogo de Mendonça Corte Real Secretário de Estado. Pará, 18 de janeiro de 1754. AHU, Pará, Maço 739-E, Cx. 16-A [1754-1758], *capilha 18.01.1754*.

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão general, a Diogo de Mendonça Corte Real, Secretário de Estado. Pará, 1º de fevereiro de 1754, in “Corrêspendencia dos Governadores do Pará com a Metrôpole”, in *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, t. III (1904), pp. 203-205.

Collection des livres, qu'à dans son cabinet à Londres Sebastien Joseph de Carvalho e Mello [...] Pour ce qui concérne a l'Angleterre, son commerce [...], Londres, 1743.

Collecção das Leys, Decretos e Alvarás que comprehende o feliz reinado del Rey Fidelissimo D. Jozé I Nosso Senhor, Desde o anno de 1750 até o de 1760, e a Pragmatica do Senhor Rey D. Joaõ o V do anno de 1749. 8 vols., Lisboa, Off. de Antonio Rodrigues Galhardo, 1771-1807.

CONDOMINE, Charles-Marie de la, *Relation abrégée d'une voiage fait dans l'intérieur de l'Amérique méridionale, depuis la côte de la mer du Sud jusqu'aux côtes du Bresil et de la Guyane, en descendant la rivière des Amazones. Lûe à l'Assemblée publique de l'Académie des Sciences, le 28 Avril 1745*. Académie des Sciences [avec une carte du Maraion levée per le même]. Pariz, chez la Veuve Piffot, Quay de Conti, à la Croix d'Or, 1745, 216 p.

“Correspondencia dos Governadores do Pará com a Metrópole”, in *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, t. III (1904), pp.161-224.

“Decreto de Instituição da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão. Lis-boa: Off. de Miguel Rodrigues, 1755”, in *Collecção das Leys, decretos, e Alvarás, que comprehende o feliz reinado del Rey Fidelissimo D. Jozé o I Nosso Senhor. Desde o anno de 1750 até 1760, e a Pragmatica do Senhor Rey D. João o V do anno de 1749*. T. I, Lisboa, Off. de Antonio Rodrigues Galhardo, 1771, ff. 121-137.

DIAS, Manuel Nunes, *Fomento Ultramarino e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778)*. “O Giro mercantil”, in *Revista de História de São Paulo*, 75 (1968), pp. 55-83.

“Directorio, que se deve observar nas povoaçoens do indios do Pará, e Maranhão, Em quanto Sua Magestade não mandar o contrario”. Lisboa, Na officina de Miguel Rodrigues, 1757, 41 ff, in *Collecção das Leys, decretos, e Alvarás, que comprehende o feliz reinado del Rey Fidelissimo D. Jozé o I Nosso Senhor. Desde o anno de 1750 até 1760, e a Pragmatica do Senhor Rey D. João o V do anno de 1749*. T. I, Lisboa, Off. de Antonio Rodrigues Galhardo, 1771, ff. 368r-394v.

Estatutos da Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. AHU, Maranhão, Cx. 866, doc. 23 (1755-1757).

FALCON, Francisco José Calazans, *A Época Pombalina (Política Econômica e Monarquia Ilustrada)*. “Ensaio, 83”. 2ª ed., São Paulo, Ática, 1993.

Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, in AHU, Maranhão, Cx. 866, doc. 23 (1755-1757).

Instituição da Companhia Geral do Graõ Pará e Maranhão. Lisboa: Off. de Miguel Rodrigues, Lisboa, 1755, in *Collecção das Leys, Decretos e Alvarás que comprehende o feliz reinado del Rey Fidelissimo D. Jozé I Nosso Senhor, Desde o anno de 1750 até o de 1760*

LEITE, Serafim, “O curso de Filosofia e as tentativas para se criar a Universidade do Brasil no século XII”, in *Revista Verbum*, V/2 (1948), pp. 107-143.

LOPES, António *Enigma Pombal. Nova Documentação. Tentativa de Interpretação*. Lisboa, Roma Ed., 2002.

MARTINI, Angelo, *Manuale di Metrologia ossia misure, pesi e monete in uso attualmente e anticamente presso tutti i popoli*. Torino, Ermanno Loescher, 1883.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de, *A Amazônia na Era Pombalina: correspondência inédita do Governador e Capitão-General do estado do Grão Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759)*. “Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”. 3 Tomos, [São Paulo, Gráfica Carioca], 1963.

Memoire pour servir d'addition e d' éclaircissement à la Relation abregée, impressa na Holanda). BNL, H.G. 8768 P; Fond. Res. 1109.

NEMBRO, Metodio Carobbio de, “Patronato e Propaganda nel Brasile”, in *Sacrae Congregationis de Propaganda Fide Memoria Rerum (1622-1972)*. Vol. I/2, a cura de J. Metzler, Roma-Freiburg-Wien: Herder, [1972], pp. 684-685.

Pragmatica do Senhor Rey D. Joaõ o V do anno de 1749. Tomo I, na officina de Antonio Rodrigues Galhardo, Lisboa, 1771, ff. 121r-129v.

PRAT, André, *Notas Históricas sobre as missões carmelitas no extremo norte do Brasil (século XVII-XVIII)*. Recife, [s/n, Convento do Carmo], 1941.

Provas da Dedução Chronológica e analitica [...] dada à luz pelo Doutor Joeph de Seabra da Silva, 3º vol., Lisboa, Off. de Miguel Manescal da Costa, 1768.

Relação abbreviada Da Republica, que os Religiosos Jesuitas das Provincias de Portugal, e Hespanha, estabelecerão nos Dominios Ultramarinos das duas Monarchias, e da guerra, que nelles tem movido, e sustentado contra os Exércitos Hespanhoes, e Portuguezes: formada pelos registros das Secretarias dos dous respectivos Principaes Commissarios, e Plenipotenciarios; e por outros Documentos authenticos. [s.l., s.n., s.d.]. 68 pp., em 2 colunas. BNL, Fond. Res. 4.349 P

“Ribeira Grande”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. III, [Lisboa], Iniciativas Editoriais, [1968], p. 642.

RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros, *Conquista recuperada e liberdade restituída: a expulsão dos Jesuítas do Grão-Pará e Maranhão (1759)*. Tese de Doutorado em História Eclesiástica na Pontificia Università Gregoriana. Roma, 2006.

SANTOS, Eugénio dos, “O Brasil Pombalino na perspectiva iluminada de um estrangeirado”, in *Separata da Revista da Faculdade de Letras*, II Série, Porto, vol. VIII, (1991), pp. 75-105.

SERRÃO, Joel Serrão [dir.], *Dicionário de História de Portugal*, vol. III, [Lisboa], Iniciativas Editoriais, [1968], p. 642.

TAROUCA, Carlos da Silva, “Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), pp. 277-423.

NOTAS

- 1 A correspondência entre Sebastião José e o presidente português das chancelarias imperiais dos Países Baixos e da Itália compõe-se de: 38 cartas (cópias) do duque de Tarouca a Sebastião José, e de 7 cartas de Carvalho (quase todas autografadas) ao duque, entre os anos de 1750 a 1767. Carlos da Silva Tarouca, “Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês

- de Pombal”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), pp. 286-287, 301-422; Eugénio dos Santos, “O Brasil pombalino na perspectiva iluminada de um estrangeirado”, in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. VIII, (1991, Porto), p.79, nota 15.
- 2 Cf. Carlos da Silva Tarouca, “Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), pp. 323-331, 356-359, 372-374.
 - 3 *Id.*, *ibid.*, pp. 301-422.
 - 4 Teles analisou criticamente o plano de governo que Sebastião José lhe enviara, e, completando-as com as informações que lhe chegavam por outros canais de Lisboa. Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 25 de setembro de 1750. *Id.*, *ibid.*, pp. 311-315.
 - 5 *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 12 de agosto de 1752. *Id.*, *ibid.*, pp. 323-331.
 - 6 Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 324.
 - 7 Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 324.
 - 8 “Eu não tenho carta alguma moderna do Brazil nem conhecimento, pelas antigas, do que se pode estimar a largura ou profundidade do Certão, mas vejo nella, que em parte, como tirando em linha recta do Paraquazi [sic], paralela ao Rio das Amazonas, acho mais de 300 Legoas Francezas, e tirando outra linha recta do cabo do Norte, até o Porto de S. Pedro, acho 700 das mesmas legoas; das quais, como das 300, se deve abater hum octavo, pois os Francezes contão 20 legoas por grao da esphera, e nos outros 17½, ainda resultaria o computo de mais de cento, e outenta mil legoas quadradas portuguezas, de retangulo imaginario de tal medida”. Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 324.
 - 9 *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 12 de agosto de 1752. *Id.*, *ibid.*, pp. 324-325.
 - 10 Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 325.
 - 11 Cf. *Id.*, *ibid.* Existem muitas analogias entre este plano de povoação com a política pombalina dos casamentos mistos e a lei da liberdade dos índios que Francisco Xavier de Mendonça Furtado implantará no Grão-Pará e Maranhão.
 - 12 *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 12 de agosto de 1752. *Id.*, *ibid.*, pp. 325-326.
 - 13 “A Política dos Gezuitas pode servir muito ao intento, e regular sobre a mesma todas as missoens das outras Ordens de Frades, e com mais individual inspecção, da que tiverão nessa parte os Castelhanos, a cujos Gezuitas opporemos os nossos, com mais ventagem, a meu ver, do que boas tropas”. Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 325. Caberá a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Pará e Maranhão, colocar em prática esta proposta.
 - 14 Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 326.
 - 15 Cf. *Id.*, *ibid.*
 - 16 Cf. *Id.*, *ibid.* Esta consideração de Teles será retomada nas *Instruções públicas e secretas* de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, com a *Lei do ensino do português* obrigatório aos índios, e no *Diretório das Missões* de 1758. Quanto às universidades, como ministro iluminado, o duque pressupõe que os diplomas de grau superior deveriam ser uma prerrogativa exclusiva do estado e não de particulares. Como tal não era possível no Brasil, melhor seria não houvesse universidades na colônia. Aliás, já no século XVII os jesuítas tinham feitos tentativas para se criar uma universidade no Brasil, mas por bem outros motivos a proposta foi deferida. Serafim Leite, “O curso de Filosofia e as tentativas para se criar a Universidade do Brasil no século XII”, in *Revista Verbum*, V/2 (1948), pp. 107-143.
 - 17 *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 12 de agosto de 1752. Carlos da Silva Tarouca, “Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), pp. 326-327.
 - 18 Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 327.
 - 19 Cf. *Id.*, *ibid.*
 - 20 Eugénio dos Santos, “O Brasil pombalino na perspectiva iluminada de um estrangeirado”, in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. VIII (1991, Porto), pp. 82-83.
 - 21 *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 12 de agosto de 1752. Carlos da Silva Tarouca, “Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), p. 327.
 - 22 *Id.*, *ibid.*
 - 23 Guillaume de l’Isle (1675-1726) era o primeiro geógrafo de Luís XV e presidente da real academia das ciências em Paris. De l’Isle era o iniciador de um novo método cartográfico francês que, sem deixar os princípios da escola ptolomaica, então ainda imperante, usava as coordenadas das latitudes para a construção dos mapas. Em Paris, publicou vários mapas sobre a América Meridional, entre os anos de 1696 e 1705.
 - 24 *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 12 de agosto de 1752. Carlos da Silva Tarouca, “Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), p. 327.
 - 25 *Id.*, *ibid.*, pp. 327-328. O *Mapa sobre a terra firme do Peru, do Brasil e do país das Amazônas* (1703), como adverte o próprio autor, foi desenhado sobre as descrições de Herrera, de Laet e dos padres Acuña e Rodriguez, e sobre outras várias relações e observações posteriores. Nele fica bem clara a observação de Teles da Silva quanto a redução do território português.
 - 26 Teles da Silva usou o mapa *Carte du cours du Maragnon ou de la Grande Riviere des Amazones* que, como dizia o seu autor, ilustrava a parte navegável desde Jean de Bracamoros até a sua embocadura, o qual compreendia a Província de Quito e a Costa da Guiana, desde o Cabo do Norte até o Essequibè. Feito entre 1743-1744, tinha como base as observações astronômicas que La Condamine (28.1.1701-4.2.1774) fez na sua expedição (março 1743) para a Real Academia de Ciências francesa; aumentado com os detalhes oriundos de diversos memoriais e relações manuscritas de viajantes naquelas partes. Muito embora não mencione na didascália do mapa, sabe-se que La Condamine usou o mapa do padre Fritz sobre o Amazonas, cuja cópia obteve num dos colégios da Companhia da Província de Quito. A particularidade deste mapa está na dificuldade de La Condamine indicar se o Rio Negro, afluente do Orinoco, derivaria antes ou depois do Caquetá-Yapurá. Para a coroa espanhola tanto o Caquetá-Yapurá como o Rio Negro era exrecências fluviais do Orinoco amazônico. Consequentemente, os governadores da Guiana consideravam o Caquetá-Yapurá, o Guaviare-Inírída e o próprio Rio Negro como partes de uma bacia fluvial cuja coluna vertebral era o Orinoco amazônico e, portanto, conformavam e davam unidade à Província e Governação da Guiana de Jiménez de Quesada y de Berrío. Eis porque a ex-aldeia de portuguesa de S. Cristóvão passara ao controle dos espanhóis. Pela carta régia de 21 de dezembro de 1684, as missões portuguesas na Amazônia ficavam divididas pelas várias congregações religiosas operantes na região. Assim, tocou à vigaria carmelita do Maranhão a região do Rio Negro, Solimões e Madeira. Por isso, os jesuítas cederam a aldeia de S. Cristóvão aos padres do Carmo, e estes, pelo Tratado de Madri, aos espanhóis. Cf. Chales-Marie de la Condamine, *Rela-*

- tion abrégée d'une voiage fait dans l'intérieur de l'Amérique méridionale, depuis la côte de la mer du Sud jusqu'aux côtes du Bresil et de la Guyane, en descendant la rivière des Amazones. Lûe à l'Assemblée publique de l'Académie des Sciences, le 28 Avril 1745. Académie des Sciences [avec une carte du Marañon levée per le même]. Paris, chez la Veuve Piffot, Quay de Conti, à la Croix d'Or, 1745; André Prat, *Notas históricas sobre as Missões Carmelitanas no extremo Norte do Brasil*. Recife, Conveto do Carmo, 1941. Metodio Carobbio de Nembro, "Patronato e Propaganda nel Brasile", in *Sacrae Congregationis de Propaganda Fide Memoria Rerum (1622-1972)*. Vol. I/2, a cura de J. Metzler, Roma-Freiburg-Wien, Herder, [1972], pp. 684-685. Sobre esta aldeia de S. Cristóvão, veja-se a *Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Pará, a Diogo de Mendonça Corte Real, Secretário de Estado*. Pará, 1 de outubro de 1754. AHU, Pará., cx. 16, f. 1r.
- 27 *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 12 de agosto de 1752. Carlos da Silva Tarouca, "Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal", in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), p. 328.
- 28 Cf. *Id.*, *ibid.* Veja-se também o *Diretório das Missões de 1758* e as *Instruções publicas e secretas* de Francisco Xavier de Mendonça Furtado.
- 29 Cf. *Id.*, *ibid.*
- 30 A *Carte du Paraguay et des Pays voisins* ilustra bem o caminho fluvial entre Cuiabá, das minas do Mato Grosso, e o Rio da Prata. Mr. Bellin, engenheiro da marinha, diz que se serviu dos memoriais dos exércitos espanhol e português e, particularmente, daqueles dos padres da Companhia para compor este mapa em 1756. Na verdade, trata-se de uma elaboração do mapa do padre José Quiroga que, por sua vez, baseou-se no mapa de 1732, composto pelos padres jesuítas, e no de 1749 composto pelos plenipotenciários espanhóis e portugueses. Guillermo Furlong Cardiff, *Cartografía Jesuítica del Río de la Plata*. 'Texto Facultad de Filosofía y Letras, Publicaciones del Instituto de Investigaciones Históricas, nº LXXI', vol. 1, Buenos Aires, Talleres S.A.-Casa Jacobo Peuser, [1936], pp. 87-91; II - Ilustraciones, mapa XXVI.
- 31 Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 12 de agosto de 1752. Carlos da Silva Tarouca, "Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal", in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), pp. 328-329.
- 32 Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 329.
- 33 Em maio de 1755, D. José I autorizou a criação da Companhia. Os estatutos da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão foram publicados em 6 de junho de 1755, data do aniversário do rei, e confirmados por alvará real, datado do dia seguinte. Cf. *Instituição da Companhia Geral do Grao Pará e Maranhão*. Lisboa, Off. de Miguel Rodrigues, 1755, in *Collecção das Leys, Decretos e Alvarás que comprehende o feliz reinado del Rey Fidelissimo D. Jozé I Nosso Senhor, Desde o anno de 1750 até o de 1760, e a Pragmatica do Senhor Rey D. João o V do anno de 1749*. Tomo I, Lisboa, Off. de Antonio Rodrigues Galhardo, 1771, ff. 121r-129v.
- 34 *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 3 de novembro de 1755. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 12 de agosto de 1752. Carlos da Silva Tarouca, "Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal", in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), p. 347.
- 35 Os Estatutos manuscritos da *Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão* estão no AHU, Maranhão, Cx. 866, doc. 23 (1755-1757). Acham-se, porém, vários estatuto impressos, como por exemplo a *Instituição da Companhia Geral do Grao Pará e Maranhão*. Lisboa, Off. de Miguel Rodrigues, Lisboa, 1755, in *Collecção das Leys, Decretos e Alvarás que comprehende o feliz reinado del Rey Fidelissimo D. Jozé I Nosso Senhor, Desde o anno de 1750 até o de 1760, e a Pragmatica do Senhor Rey D. João o V do anno de 1749*. Tomo I, na officina de Antonio Rodrigues Galhardo, Lisboa, 1771, ff. 121r-129v. Veja-se, também, a *Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão general, a Diogo de Mendonça Corte Real Secretário de Estado*. Pará, 18 de janeiro de 1754. AHU, Pará, Maço 739-E, Cx. 16-A [1754-1758], *capilha* 18.01.1754.
- 36 *Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão general, a Sebastião José de Carvalho e Melo, Secretário de Estado*. Pará, 24 de janeiro de 1754, publicada por Marcos carneiro de Mendonça, *A Amazônia na Era Pombalina: correspondência inédita do Governador e Capitão-General do estado do Grão Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759)*. 'Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro'. T. II, [São Paulo, Gráfica Carioca], 1963, pp. 460-464.
- 37 Como, por exemplo, o combate ao contrabando, o reforço da burguesia nacional e as expedições de conhecimento e exploração do território. Veja-se também as *Condições com que se deve fundar a nova Companhia que os moradores da Capitania do Pará intentam estabelecer para com ela fornecerem de negros o Estado do Maranhão e Menas do Mato Grosso*, Pará, 15 de fevereiro de 1754. *Id.*, *ibid.*, pp. 478-483.
- 38 Cf. Manuel Nunes Dias, "Fomento Ultramarino e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778). O Giro Mercantil", in *Revista de História de São Paulo*, 75 (1968), p. 57.
- 39 Luís Manoel da Câmara, 3º conde da Ribeira Grande, embaixador extraordinário de D. João V na corte francesa, a partir de 18 de agosto de 1715. [s/autor], "Ribeira Grande", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. III, [Lisboa], Iniciativas Editoriais, [1968], p. 642.
- 40 Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 3 de novembro de 1755. Carlos da Silva Tarouca, "Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal", in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), pp. 347-348.
- 41 O plano do Conde da Ribeira Grande previa que o "primeiro fundo, [...] para este estabelecimento, erão os juros reais dos Almozarifados e Cofres, e me quer parecer também as tenças ou parte dellas, de sorte que com huma doce e util violencia se acharião os filhos da folha interessados na sua Companhia Regia, de que não lembra a denominação que lhe dava. A esse fundo unia a renda dos Conçulados e todas as destinadas aos armazens e armada, interessando no comercio por este modo El Rey, a Nobreza, e a mayor parte da Nação. Tinha alcançado aquelle zelozo Menistro muitas e individuais noticias do Brazil, e suas produçoins, a similhante fim; como tambem dos principais Arsenais maritimos, e forma de contas indiuiduas (*sic*) com as quais parecia provar, que os navios fabricados economicamente no Maranhão, adonde contava empregar numero grande de Tapuyos mansos com pequenos jornais, virião custar hum terço menos, que os d'El Rey Britanico". Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 3 de novembro de 1755. *Id.*, *ibid.*, p. 348.
- 42 "Hoje mesmo li huma carta de Lisboa, que parece haver partido de lá aos tres, com o correio do Embaixador de França, em que se diz: O incendio durava, que toda a cidade estava em perigo, e que ElRey, nosso senhor, cuidava em hirse estabelecer no Brazil, da parte do Maranhão". Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 5ª feira, 4 de dezembro de 1755. *Id.*, *ibid.*, p. 354.

- 43 *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 5ª feira, 4 de dezembro de 1755. *Id.*, *ibid.*, p. 354.
- 44 Podia-se tomar como exemplo quanto acontecia na política europeia, onde “nem Franceses, nem Ingleses terião escrupulos de abandonna [sic] e vender Portugal a Castella, para conservar e avantajtar respectivamente seus comercios [...]”. Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 19 de novembro de 1756. *Id.*, *ibid.*, pp. 368-369.
- 45 “Assim a fis, ha 5 ou 6 annos, esprayandome / como le dizemos / com imprudente prolixidade, no vasto, rico e fertil continente do Brazil. [...] não abuzarei hoje tanto da sua indulgente amizade [...] que poucos bons calculos poderia fazer, ainda quando tivesse os conhecimentos, que não tenho, dos meyoys actuais, e dos factiveis de adquerir, para entreter nesse Reyno e no Brazil, o numero competente e proporcionado de tropas e de navios. Similhante proporção he tão necessaria, como a dos tais meyoys, que não conheço, mas que V[oss]a Ex[celencia] me parece saber hoje muito melhor, do que outrem na Patria. Depende muito a conservação / se não erro como estrangeirado e caduco / desde duplicado e proporcionado armamento naval e terrestre. O contrario nos perdeo sucessivamente, em Portugal, na Indias Orientais etc. Estava Portugal dezarmado, depois da perda de ElRey D. Sebastião, quando facilmente o invadio e conquistou o exercito do Duque de Alva. A negligencia affectada e politica da Corte de Madrid, abriu e facilitou a Hollandezes numero de portos mal guarnecidos nas nossas Conquistas. Ora, estas não deffendem que com boas tropas, como sem boas naus de guerra se não deffendem (sic) Frotas e Comercio”. Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 19 de novembro de 1756. *Id.*, *ibid.*, pp. 369-370.
- 46 “Prevejo sem melancholia, nem extrema perspicacia, que certos nevoados ha, onde se podem produzir no tempo grandes mudanças, como ja se começa a observar no systema geral de Europa e da America; la donde me parece que a eloquencia do famoso Vieira fundava o quinto Imperio do Mundo e esperanças de Portugal. [...] Juntando cabos, e não me attendo a profecias, digo familiarmente a hum amigo honrado, que o P. Vieyra tinha em parte razão, se na riqueza, posição e vasto do Brazil, fundava as esperanças da Monarchia Luzitana, e sua duração [...]”. Cf. *Id.*, *ibid.*, pp. 367-368.
- 47 Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 19 de novembro de 1756. *Id.*, *ibid.*, p. 367. Em 1725, o napolitano Giambattista Vico publicou o ensaio *Principij d'una scienza nuova d'intorno alla cumune natura delle nazioni [...] per la quale si ritrovano i principij di altro sistema del diritto naturale delle genti*. Napoli, A spese di F. Mosca, 1725. A ideia fundamental da sua filosofia da história era o sistema do ciclo ou dos avanços e retrocessos (*corsi e ricorsi*), segundo a qual a vida dos povos decorre sempre em forma cíclica (época *divina*, *heróica* e *histórica*). Quando uma nação alcança a época da civilização e de florescimento sobrevém inexoravelmente a decadência, e sobre a sua ruína erguem-se novos povos que percorrerão as mesmas fases evolutivas. Teles da Silva aplica estes princípios à América, alertando Sebastião José para o grandioso futuro que poderia vir a ter o Brasil. Conforme o elenco dos livros da biblioteca de Sebastião José, ele conhecia as idéias viquianas (BNL, Col. Pomb., cods. 165-167: *Catalogue des livres de Sebastien Joseph de Carvalho e Mello envoyé extraordinaire de sa Magesté le Roi de Portugal auprès de Sa Magesté Britannique, À Londres, 1743; Catalogue ou l'on trouve un secours de livres politiques les plus remarquables, qui ont été composé par l'instrucion des Ministres du Cabinet [...], Londres, 1743; Bibliothèque Britannique, ou Collection des livres, qu'à dans son cabinet à Londres Sebastien Joseph de Carvalho e Mello [...]* Pour ce qui concérne a l'Angleterre, son comerce [...], Londres, 1743. BNL, Col. Pomb., cods. 342-343: *Marine d'Angleterre. Recueil dans lequel sont contenues les Ordennances de la Marine du Roi d'Angleterre [...], Londres, 1738*).
- 48 Com o alvará de lei de 4 de abril de 1755, que concedia privilégios para os naturais do Reino que casassem com índias (ou índios com portuguesas), Sebastião José deu base jurídica à política da miscigenação, com o objetivo de fomentar o aumento da população na colônia, para promover maior comércio interno e ocupação efetiva do território português. Cf. *Alvará de Ley de 4 de abril de 1755*. Lisboa: Off. de António Rodrigues Galhardo, 1755, in *Collecção das Leys, Decretos e Alvarás que comprehende o feliz reinado del Rey Fidelissimo D. Jozé I Nosso Senhor, Desde o anno de 1750 até o de 1760, e a Pragmatica do Senhor Rey D. Joaõ o V do anno de 1749*. Tomo I, Lisboa, Off. de António Rodrigues Galhardo, 1771, ff. 120r-120v.
- 49 Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 19 de novembro de 1756. Carlos da Silva Tarouca, “Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), pp. 370-371.
- 50 Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 10 de fevereiro de 1758. *Id.*, *ibid.*, p. 385.
- 51 Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 1 de abril de 1758. *Id.*, *ibid.*, p. 397.
- 52 *Idem, ibidem*.
- 53 Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 10 de fevereiro de 1758. *Id.*, *ibid.*, p. 385.
- 54 Tratava-se da *Relação abbreviada Da Republica, que os Religiosos Jesuitas das Provincias de Portugal, e Hespanha, estabelecerão nos Dominios Ultramarinos das duas Monarchias, e da guerra, que nelles tem movido, e sustentado contra os Exércitos Hespanhoes, e Portuguezes: formada pelos registros das Secretarias dos dous respectivos Principaes Commissarios, e Plenipotenciarios; e por outros Documentos authenticos*. [s.l., s.n., s.d.]. 68 pp., em 2 colunas. Na BNL, *Fond. Res. 4.349 P*. (Edição bilingue português e francês, sem a folha de rosto e com uma nota manuscrita: “Trad. du Portugais de Dom Carvalho depuis Marquis de Pombal par Pinaut”. No mesmo exemplar, ainda, o *Memoire pour servir d'addition e d' éclaircissement à la Relation abregée*, impressa na Holanda).
- 55 Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 10 de fevereiro de 1758. Carlos da Silva Tarouca, “Correspondência entre o Duque Manuel Teles da Silva e Sabastião José de Carvalho e Melo, 1º Marquês de Pombal”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, vol. VI, (1955), p. 386.
- 56 *Id.*, *ibid.*
- 57 Cf. *Id.*, *ibid.*
- 58 Cf. *Id.*, *ibid.*
- 59 Cf. *Id.*, *ibid.*
- 60 Cf. *Id.*, *ibid.*
- 61 Cf. *Id.*, *ibid.*, pp. 386-387.
- 62 Cf. *Id.*, *ibid.*, p. 396.
- 63 Cf. *Carta do duque Manuel Teles da Silva a Sebastião José de Carvalho e Melo*. Viena, 1 de abril de 1758. *Id.*, *ibid.*, p. 395.
- 64 Francisco José Calazans Falcon, *A Época Pombalina (Política Económica e Monarquia Ilustrada)*. “Ensaio, 83”, 2ª ed., São Paulo, Ed. Ática, 1993, pp. 358ss.
- 65 António Lopes, *Enigma Pombal. Nova Documentação. Tentativa de Interpretação*. Lisboa, Roma Ed., 2002, pp. 175ss. Neste sentido, António Lopes, grande conhecedor de Sebastião José, é do parecer que não foram as ideologias que mais pesaram nas suas decisões. Pelo contrário, baseando-se nas relações dos embaixadores coevos em Lisboa, a

importância das ideologias nas suas motivações, durante a sua administração, seria ou nula ou quase. *Id., Ibid.*, p. 215.

66 Em carta sucessiva a de 30 de julho de 1750, dirigida a Francisco Xavier, Sebastião José falará claramente na *paraguaização* das missões jesuíticas no norte do Brasil. Por isso, nos artigos da instrução pública e secreta ao governador, especialmente no n. 15, fica evidente que a monarquia [leia-se Sebastião José] pensava num processo de paraguaização da Amazônia. Cf. Marcos Carneiro de Mendonça, *A Amazônia na Era Pombalina: correspondência inédita do Governador e Capitão-General do estado do Grão Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759)*. “Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”. T. I, [São Paulo: Gráfica Carioca], 1963, p. 31.

O AUTOR

Luiz Fernando M. Rodrigues é Mestre em Teologia e História Eclesiástica pela Pontifícia Università Gregoriana (Roma) e doutorou-se em História Eclesiástica pela mesma universidade, em 2006. Integra os Grupos de Pesquisa “*Jesuítas nas Américas*” e “*Schollastica Colonialis*”, ambos do CNPq.

